



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Rafael Lima Fernandes
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.668, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

P. 177.842/22 *Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal o pagamento do adicional de insalubridade.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O adicional de Insalubridade instituído no âmbito da Câmara Municipal por Resolução específica será pago, em semelhança com a Norma Regulamentadora NR15 do Ministério do Trabalho, de acordo com as porcentagens nela previstas para a condição de insalubridade averiguada, considerando-se 10, 20 ou 40% (dez, vinte ou quarenta por cento) da referência 01-A da tabela salarial da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de dezembro de 2022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL
GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 16.471, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

P. 59.408/18 *Declara de Interesse o empreendimento habitacional denominado Conjunto Habitacional Residencial Cidade Alegre I.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 59.408/18,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de interesse social, o empreendimento habitacional denominado "Conjunto Habitacional Residencial Cidade Alegre I" a ser implantado no imóvel objeto da matrícula nº 130.636, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru.

Art. 2º Referido empreendimento, aprovado no Conselho Municipal de Habitação, foi enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela, conforme Lei Federal nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, e se destina a construção de moradias voltadas a pessoas físicas com renda familiar de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único. A aprovação do Conselho Municipal de Habitação foi condicionada a liberação do empreendimento somente após o mesmo atender a todas as normas legais e a aprovação de todos os órgãos competentes.

Art. 3º Os proprietários do empreendimento a ser implantado no imóvel particular declarado de interesse social deverão regularizar a situação imobiliária do mesmo, providenciando a liberação de eventuais ônus existentes, de modo a viabilizar a expedição das diretrizes urbanísticas.

Art. 4º A presente declaração de interesse social não gera direito adquirido aos empreendedores, podendo o presente Decreto ser revogado a qualquer tempo, enquanto não cumpridas todas as etapas legais para a aprovação do empreendimento.

Art. 5º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 14.066, de 21 de dezembro de 2018.
Bauru, 21 de dezembro de 2022.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIZ RENATO FUZEL

SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647
 Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
 Serviço Social: (14) 3227-5650
 Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
 Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
 Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 12/12/2022, portaria n.º 3164/2022, transfere o(a) servidor(a) **FABIANA BATISTA**, matrícula n.º 29894, RG n.º 35xxxxx53, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme processo n.º 160.610/2022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA N.º 3165/2022: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito** a nomeação vinculada ao **Diário Oficial n.º 3626**, **PORTARIA N.º 2858/2022** que nomeou o(a) Sr.(a) **LIGIA PEREIRA DE CARVALHO LEITE**, portador(a) do RG n.º 19XXXXX61 e CPF n.º 174.XXX.XXX-94, classificação 64º lugar, no cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, Edital n.º 21/2018, EM RAZÃO DE DECURSO DE PRAZO.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado para que sejam orientados(as) com relação à providência da documentação do Anexo I e outros documentos que vierem a ser necessários para investidura no cargo.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 3166/2022: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 3640** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) **ELANE TAVARES DA SILVA SOUZA**, portador(a) do RG n.º 42XXXXX23 e CPF n.º 344.XXX.XXX-16, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 65º lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL**, Edital n.º 21/2018 para exercer as funções do cargo.
 O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-1207/3235-1081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br. Ligar em 27/12/2022 às 08h30min ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada em razão de decurso de prazo do(a) 64º classificado(a).

ANEXO I (ORIGINAIS)

- RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
- Certidão de casamento** (atualizada e legível);
- Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- CTPS** (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de endereço atual;**
- Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
- Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
- Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (do estado de São Paulo são duas, a SAJ PG5 e a SIVC)**, com o nome atualizado;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
- Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
- CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
- PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO**. (Diplomas e/ou certificados);
- Declaração ou certidão negativa de débitos** para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
- Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

CONCURSOS

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – TRATORISTA** (Edital n.º 24/2022) informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto referente ao **GABARITO** publicado no dia 13/12/2022:

Protocolo n.º 178052/2022 – INDEFERIDO

A decisão proferida no Recurso Administrativo interposto está disponível no sistema de documentos eletrônicos pelo link <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx>.

Bauru/SP, 27 de dezembro de 2022.

Comissão Examinadora
 Portaria n.º 2054/2022

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

1. Apresentação DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos e Escola de Gestão Pública Municipal
2. DP - Departamento de Pessoal
3. DAF - Departamento de Avaliação Funcional
- 3.1. SESMET - Setor de Segurança e Medicina do Trabalho
- 3.2. Seção de Benefícios
4. TI - Tecnologia da Informação
5. FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
6. Secretaria de Saúde (conteúdo que abrange somente a vida funcional dos servidores lotados ou que vierem a atuar na Secretaria da Saúde)
7. Materiais e Legislação Vigente

Para acessar o Treinamento de Integração o servidor deverá acessar o link <https://egpm.bauru.sp.gov.br/> utilizando seu usuário e senha da **Intranet**.

Em seguida, acessar o ícone Treinamento de Integração e matricular-se no treinamento.

Caso não possua acesso a INTRANET entre em contato com sua chefia imediata ou expediente para que a mesma abra chamado e solicite seu acesso junto a TI.

Organização e Realização: Escola de Gestão Pública Municipal com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

TREINAMENTO DE FISCAIS DE CONCURSO PÚBLICO

Este treinamento destina-se a servidores que atuarão como fiscais de concurso público. Trata-se de pré-requisito fundamental para que você, servidor possa se inscrever para atuar no pleito.

As inscrições para os Treinamentos de Integração e de Fiscais de Concurso Público foram prorrogadas até o dia 15 de janeiro de 2023. Essa mudança no prazo é uma adequação administrativa que nada interfere na realização por parte dos servidores que continuam a ter 30 dias após sua inscrição para realizar o treinamento.

TEMA DO CURSO: ORIENTAÇÃO SOBRE O DECRETO 16430/2022 - CONCESSÃO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Data: 18/01/2023 das 9 às 11h

Carga horária: 02h

Vagas: 50

Inscrições: de 23/12/2022 08hrs até 17/01/2023 às 16hrs

Local: Auditório do Gabinete, Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 3º andar

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores de todos os cargos efetivos regidos pela Lei 5975/2010 - PCCS da Administração.

Ementa:

Caracterização de Insalubridade e Periculosidade
 Noções básicas sobre “Tipos de Riscos” e “Limites de Tolerância”
 Base de cálculo dos adicionais
 Noções sobre a elaboração do Laudo Técnico
 Procedimentos para se requerer os adicionais (meio digital)
 Trâmites do requerimento
 Noções sobre avaliação e concessão dos adicionais
 Cessação dos direitos aos adicionais

Palestrantes:

Ari Euclides Acosta

Técnico de Segurança do Trabalho do SESMT há 12 anos

Maercy Peron Ferreira

Engenheiro de Seg. Trabalho do SESMT há 18 anos

DAS INSCRIÇÕES

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* deverá entrar em contato com a Chefia imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

As inscrições para estas e as seguintes capacitações EAD poderão ser realizadas até 15/11/2023 diretamente no site <https://egpm.bauru.sp.gov.br/>.

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (POP)
Soft Skills: Ser Técnico é um Princípio, Ser Bem Relacionado é Fundamental	Peterson de Santis Silva	02h	Sim ¹
Curso EaD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados ao Setor Público – LGPD	Bruno Prado Guedes de Azevedo e Leonardo Góes de Almeida	05h	Sim ¹
Minicurso EaD: “Atendimento Humanizado e de Qualidade: Desenvolvendo estratégias para realizar um bom atendimento”.	Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Núria Priscila Valentini Borro Moretto	02h	Sim ¹
Palestra EaD: Primeiros Socorros - Suporte Básico de Vida	Ricardo Pereira Lucas	02h	Sim ¹
Assédio moral e sexual nas Organizações - Turma II	Núria Priscila Valentini Borro	02h	Sim ¹
Workshop Interferência das Emoções nas Resoluções de Conflitos	Tariane Franciele Bastos Pereira Luciene Melo	02h	Sim ¹
Workshop Melhorias no Ambiente de Trabalho	Alexandra Ruiz Scremin Alessandra Okada Janaina Correa	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Profissional	Débora Scardine da Silva Pistori	02h	Sim ¹
Workshop Autoconhecimento	Tamiris de Batista Elaine Medeiros	02h	Sim ¹
Workshop Desenvolvimento Pessoal	Ana Claudia Capello Livia Cordeiro Bacchi	02h	Sim ¹

¹As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

NOTIFICAÇÃO 44/2022

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

16/12/2022	COVID 19-ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 29.275,86
19/12/2022	QUOTA QESE FEDERAL	R\$ 1.326.224,44
01/12/2022	REC SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 281,97
20/12/2022	REC SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 281,97
20/12/2022	REC SUS - ATENÇÃO MEDIA ALTA-MAC	R\$ 114.214,78
20/12/2022	FPM	R\$ 2.447.798,49
20/12/2022	ISS SIMPLES	R\$ 403.462,08
20/12/2022	ITR	R\$ 2.259,70
20/12/2022	IPI	R\$ 75.267,64
20/12/2022	FUNDEB	R\$ 2.523.812,59
21/12/2022	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 16.078,40

Diretora: Rossana Claudia I. dos Santos

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prezado(a) contribuinte,
ANA FLAVIA MENDES DE MARCHI

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 42.411/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 50437011, situado à rua VENEZUELA, 13-46, PQ SAO JOAQUIM, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 38,43 m², observado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (20/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 202,91 2017
R\$ 188,78 2018
R\$ 198,28 2019
R\$ 190,37 2020
R\$ 193,76 2021
R\$ 186,88 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 50.554/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 30771006, situado à rua MARIA GORETTI, 1-87, JD REDENTOR, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 31,33 m², observado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (20/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 294,98 2017
R\$ 265,27 2018
R\$ 278,61 2019
R\$ 266,47 2020
R\$ 271,24 2021
R\$ 220,48 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
ROSANGELA SILVA ALCANTARA

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 54026/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 42067038, situado à rua FRANCISCO MALANDRINO, 1-77, MARY DOTA, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 12,83 m², observado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (20/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 65,27 2017
R\$ 63,01 2018
R\$ 66,19 2019
R\$ 63,59 2020
R\$ 64,73 2021
R\$ 62,40 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
JAIR DE GODOY

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 60.557/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 60014002, situado à rua ANTONIO DUARTE, 1-34, TIBIRIÇÁ, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 106,33 m², observado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (20/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 710,67 2017
R\$ 748,52 2018
R\$ 786,34 2019
R\$ 754,98 2020
R\$ 768,45 2021
R\$ 704,25 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
JORGE LUIZ ASSAD

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 98.975/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 50144006, situado à rua MEM DE SA, 4-49, VILA SOUTO, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 69,40 m², observado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 487,41 2017
R\$ 488,54 2018
R\$ 513,24 2019
R\$ 492,76 2020
R\$ 504,71 2021
R\$ 418,40 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MENEZES

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 58.854/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 20542015, situado à rua GETÚLIO VARGAS, 21-61, AEROPORTO, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2018 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 9,92 m², observado o prazo decadencial. OBS: não foram encontradas diferenças a serem lançadas em 2017.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2018 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 48,72 2018
R\$ 54,55 2019
R\$ 49,13 2020
R\$ 50,03 2021
R\$ 48,25 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
MARIO ANTONIO DE QUEIROZ ANDRETTO

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 88.089/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 3/0964/027, situado à rua CARMENO GIASANTI, 1-123, JD OLIMPICO, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 1,60 m², observado o prazo decadencial.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 6,19 2017
R\$ 7,87 2018
R\$ 8,25 2019
R\$ 7,93 2020
R\$ 8,07 2021
R\$ 7,77 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
AURORA SUMIE YANO

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 104.292/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 2/0085/012, situado à rua MACHADO DE ASSIS, 5-50, ALTOS DA CIDADE, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 15,96 m², observado o prazo decadal.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 236,62 2017
R\$ 112,35 2018
R\$ 118,04 2019
R\$ 113,11 2020
R\$ 115,12 2021
R\$ 105,71 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
EVELINE DE PONTES CRUZ

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 115.785/2022, relativo a RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, para o imóvel de identificação municipal 3/0420/017, situado à rua ALTAIR LEITE DE CAMPOS, LQ Q68 VL CAROLINA, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, relativo ao reconhecimento da área predial de 22,72 m², observado o prazo decadal.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 151,72 2017
R\$ 159,94 2018
R\$ 168,03 2019
R\$ 161,47 2020
R\$ 164,33 2021
R\$ 13,67 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
LUIZ ANTONIO DA ROCHA

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 44.662/2022, relativo a ALTERAÇÃO DE PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO IMOBILIÁRIO - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, para o imóvel de identificação municipal 4/2088/017, situado à rua NATAL FERREIRA, 1-81, MARY DOTA, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente ao exercício de 2022, com atualização monetária, devido a retirada de isenção.

Acrescido de atualização monetária, o citado lançamento está disponível para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar o lançamento 2022 > clicar em BOLETO).

Valor disponível para pagamento:

R\$ 245,17 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

e

Luiz Eduardo Pompolin
Chefe da Seção de Controle do IPTU

Prezado(a) contribuinte,
JOSE ANTONIO BORTOLOTTI

Por meio dos autos do processo eletrônico protocolado sob nº 53.815/2022, relativo a CONSULTA CADASTRAL IMOBILIÁRIA - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, para o imóvel de identificação municipal 3/1148/009, situado à rua DAS LARANJEIRAS, 6-81, GEISEL, foi efetuado o lançamento retroativo de IPTU, correspondente aos exercícios de 2017 a 2022, com atualização monetária, devido a retirada de isenção.

Acrescidos de atualização monetária, os citados lançamentos estão disponíveis para pagamento até o vencimento (23/01/2023), por meio do site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU > Acesso Rápido > Pesquisa Débitos do Imóvel > Informar a Inscrição do Imóvel > CPF do proprietário > Digitar o Texto da Imagem > Clicar em Consultar > selecionar os lançamentos em aberto que deseja pagar, de 2017 a 2022 > clicar em BOLETO).

Valores detalhados por exercício dos lançamentos efetuados, que estão disponíveis para pagamento:

R\$ 315,02 2017
R\$ 330,84 2018
R\$ 338,64 2019
R\$ 333,45 2020
R\$ 339,41 2021
R\$ 386,96 2022

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação de lançamento, ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Juliana R Balarim
Divisão de Auditoria Fiscal de Receita imobiliária
Departamento de Arrecadação Tributária
Secretaria de Economia e Finanças
Prefeitura Municipal de Bauru

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

172.858/2022 Ana Cecília Duarte;
137.265/2022 Izabel Maia Trevisan;
111.006/2022 Igreja Batista da Paz;
133.817/2022 Sebastiana Maria Inacio da Silva;
143.692/2022 Luiz Antonio de Andrade;
177.609/2022 Lauriene da Silva Fernandes;

PROCESSOS INDEFERIDOS

162.296/2022 Futuro Gestora de Ativos e Participações LTDA;
165.386/2022 João Augusto Belizário;
153.617/2022 José da Silva;

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CAMILA MARQUES

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
29959/2021	AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.629	R\$ 17.414,52
165560/2019	AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.839	R\$ 3.915,00
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	1.454	R\$ 11.086,59
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	1.463	R\$ 189,34
196040/2021	ANDERSON GABRIEL PIMENTEL EIRELI	1.491	R\$ 414,50
4667/2022	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	1.000	R\$ 15.385,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.264	R\$ 6.560,00
37353/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.265	R\$ 8.016,00
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.655	R\$ 10.076,40
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.656	R\$ 46.127,52
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.657	R\$ 4.926,24
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.695	R\$ 4.624,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.696	R\$ 5.232,00
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.697	R\$ 10.672,00
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.881	R\$ 13.581,72
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.882	R\$ 30.595,38
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.883	R\$ 26.422,56
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	37.884	R\$ 42.096,96
37353/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.268	R\$ 5.016,00
138382/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.274	R\$ 10.962,42
138382/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.275	R\$ 6.351,96
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.276	R\$ 21.248,82
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.277	R\$ 15.599,76
183151/2021	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.278	R\$ 14.330,88
69970/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	38.300	R\$ 21.997,08
73761/2021	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	938	R\$ 75.292,75
73761/2021	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	965	R\$ 77.895,61
73761/2021	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	966	R\$ 76.859,25
73761/2021	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	974	R\$ 64.322,57
73761/2021	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	982	R\$ 85.542,60
66168/2022	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	661.270	R\$ 6.353,64
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.276	R\$ 700,94
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.277	R\$ 1.186,74
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.279	R\$ 2.629,08
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.281	R\$ 3.060,72
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.283	R\$ 4.425,48

38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.284	R\$ 1.177,20
38119/2022	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	5.286	R\$ 1.830,40
49369/2018	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL	91.046	R\$ 9.148,55
118365/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	43.679	R\$ 277,50
16141/2022	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP	25.389	R\$ 8.914,85
65352/2021	CONTROL RISK MONITORAMENTO LTDA	12.125	R\$ 2.752,00
124721/2022	DAKFILM COMERCIAL LTDA	35.219	R\$ 2.067,00
57187/2018	DICOPY COPIADORA E SERVIÇOS LTDA	42.290	R\$ 3.756,00
175766/2021	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA ME	13.947	R\$ 199,32
49572/2021	E A R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	8.112	R\$ 72.219,24
49572/2021	E A R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	7852	R\$ 93.048,63
144985/2021	EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.374	R\$ 2.980,00
71181/2021	FER-MAX FERRAMENTAS LTDA	11.360	R\$ 1.218,75
88570/2021	FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	324	R\$ 22.440,86
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	55.794	R\$ 13.083,54
101721/2021	FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	55.795	R\$ 12.570,97
183151/2021	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	111.704	R\$ 11.599,20
183151/2021	FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA	111.705	R\$ 13.389,20
42635/2017	GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA	481	R\$ 5.344,26
42635/2017	GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA	482	R\$ 13.448,35
42635/2017	GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA	483	R\$ 117.680,36
42635/2017	GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA	484	R\$ 10.408,54
42635/2017	GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA	485	R\$ 2.412,38
42635/2017	GOMES E BENZ ENGENHARIA LTDA	486	R\$ 37.444,61
108579/2019	HIDROAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	225	R\$ 103.141,88
34272/2022	MAFURGEL COMERCIO LTDA	6.290	R\$ 29.800,00
139000/2021	MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA	96.366	R\$ 24.000,00
84405/2022	MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	30.540	R\$ 125.664,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.860	R\$ 6.851,60
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.861	R\$ 133,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.862	R\$ 1.413,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.863	R\$ 1.227,20
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.864	R\$ 5.348,40
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.865	R\$ 2.939,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.866	R\$ 27.580,70
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.867	R\$ 726,60
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.868	R\$ 4.972,50
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.869	R\$ 31.674,10
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.870	R\$ 32.256,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.871	R\$ 2.220,00
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.872	R\$ 262,50
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.873	R\$ 7.912,80
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.874	R\$ 2.527,60
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.875	R\$ 11.947,20
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.876	R\$ 596,80
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.877	R\$ 112,64
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.878	R\$ 12.401,50
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.879	R\$ 6.016,80
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.880	R\$ 3.100,84
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.891	R\$ 16.598,20
38119/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.900	R\$ 555,00
3905/2022	MM BRASIL ALIMENTOS LTDA EPP	15.901	R\$ 461,00
152728/2021	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	538.046	R\$ 30.100,00
152728/2021	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	539.141	R\$ 5.460,00
152728/2021	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	539.142	R\$ 6.500,00
152728/2021	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	539.143	R\$ 390,00
4627/2022	PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	1.043.790	R\$ 17.177,16
88627/2022	QUERETARO TCNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	2.937	R\$ 7.560,00
88627/2022	QUERETARO TCNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	2.938	R\$ 7.560,00
88627/2022	QUERETARO TCNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	2.939	R\$ 10.080,00
43038/2022	RENATO GOMES MORENO - ME	10.640	R\$ 4.130,88
51357/2022	SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA	207	R\$ 92.196,00

41602/2021	SM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	269	R\$ 59.797,85
59055/2020	TIM S/A	4.850.336.044	R\$ 10.746,00
108255/2021	TORINO INFORMÁTICA LTDA	11486	R\$ 752.250,00
86281/2019	TRANSURB ASSOC EMP TRANSP COL URB PASSAGEIROS BAURU	101.516	R\$ 76.000,00
35040/2020	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	79374058	R\$ 10.560,00
101600/2019	VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	465	R\$ 336.086,10
134594/2020	WMED COMERCIO E MANUTENÇÃO EQUIP HOSPITALARES LTDA	2.570	R\$ 2.296,74

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Levi Momesso

Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.
“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**).
*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.
* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).
*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.
*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (**inciso I e art. 30 da Lei 4368**). Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobua sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*); *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*),

grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoazeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafouensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafouensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.641/21 QUE APLICOU A EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. 86 E 87, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, BEM COMO O ITEM 20.1.3 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 132/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/21 E CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 10.410/21. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, AS PENALIDADES DE MULTA MORATÓRIA E RESCISÓRIA NO VALOR DE R\$ 1.217,20 (UM MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS), BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES. O VALOR RETRO FERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE A MATÉRIA.

BAURU, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
LEVI MOMESSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Secretaria dos

Negócios Jurídicos

Gustavo Russignoli Bugalho

Secretário

EXTRATOS

TERMO DE ACORDO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 2.671/22 - PROCESSO Nº 111.738/20 – Ap. nº 140.824/20 (capa) - MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE BAURU - DESAPROPRIADOS: LUZIA AMABILE BUSO DE SOUZA E OUTROS – OBJETO: O Município de Bauru, através do Decreto Municipal nº 16.356, de 31 de outubro de 2022, declarou de utilidade pública parte do imóvel matriculado sob nº 124.190, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, assim descrita: Imóvel: um prédio de tijolos sob o nº 4-35 da Rua Comendador Leite, e seu respectivo terreno correspondente a metade do lote K da quadra 4 do loteamento denominado Vila Seabra, nesta cidade de Bauru/SP, medindo 10,00 metros de frente e de fundos por 40,00 metros de cada lado da frente aos fundos, matriculado sob o nº 124.190 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. - **ASSINATURA:** 13/12/22, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Luis Renato Fuzel

Secretário Interino

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - HÍBRIDA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015 e no decreto 14.737 de 23 de abril de 2020, vem tornar público:

A **GCKON Participações Ltda.** convida a comunidade em Geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Bauru Business, localizado na Rod. Marechal Rondon KM 348 + 200 metros, CEP 17022-531 na cidade de Bauru.

A audiência ocorrerá de forma híbrida no dia 27 de dezembro de 2022, a partir das 18:00 horas, por meio da plataforma Zoom com o seguinte link:

<https://zoom.us/j/97254549876?pwd=ajgrYitENW9nOThDVTV3bDROM3Y0UT09>

Meeting ID: 972 5454 9876

Senha de acesso: w0Y6t4

A participação poderá ser também presencial na sede da GCKON localizada nas imediações do empreendimento, com acesso pela Rod. Marechal Rondon KM 348, CEP 17022-531 na cidade de Bauru. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para sugestões públicas por meio do e-mail parcelamentosolo@bauru.sp.gov.br e no link <https://1drv.ms/u/s!AnoB-Y7LSxnhr9ayom2hjFc2BZvxg?e=xPnnWz> até o dia 27/12/2022.

Bauru, 10 de dezembro de 2022
Alonso Campo Padilha Junior
Engenheiro Responsável
GCKON Participações Ltda.

Auto de Infração 2792536/22

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, à RUA ATILIO CAVAGNINO, 2-83, PARQUE PAULISTA, imóvel cadastrado PMB 3.0974.009, verificando que o senhor MARCOS VENICIO BARBOSA DA COSTA, CPF: 137.239.058-89, conforme processo 89.675/22, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,67 (quinhentos reais e sessenta e sete centavos). Não localizado pelos Correios.

Auto de Infração 2792732/22

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, à RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS, 12-35, NÚCLEO HABITACIONAL ERNESTO GEISEL, imóvel cadastrado PMB 3.1052.017, verificando que o senhor ANTONIO CLEMENTE MORATA LASSO, CPF: 507.851.929-72, conforme processo 108.420/22, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 506,40 (quinhentos e seis reais e quarenta centavos). Não localizado pelos Correios.

Ofício 347/2022

Informamos ao senhor CAETANO SAMPIERI NETO, em atenção ao processo eletrônico 81.612/18, após análise, que deverá proceder a regularização dos imóveis cadastrados sob identificações municipais 4/0004/020, 022, 023 e 024. Requerendo a demolição, unificação e certificado de conclusão de obras, conforme alterações recentes em Sistema Tributário. Não localizado pelos Correios.

NOTIFICAÇÃO 178

À HSBX BAURU EMPREENDIMENTOS S/A

Referente ao processo Administrativo nº 65.064/17

O MUNICÍPIO DE BAURU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras, 1-59, Bauru/SP, vem NOTIFICAR o (a) proprietário (a) do imóvel cadastrado no setor 1 quadra 0104 lote 001 para que promova o adequado aproveitamento do imóvel de modo a cumprir a função social da propriedade definida no Plano Diretor Participativo para o **EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA** do imóvel matriculado sob nº 53.347 do 1º ORI. O conselho do Município de Bauru emitiu parecer favorável seguida da aprovação do Prefeito.

Fica o (a) proprietário (a) ciente do prazo de 1 (um) ano a contar do recebimento desta notificação para promover o edificação compulsória, devendo comprovar a solicitação da aprovação de projeto nesta Prefeitura, com início das obras no prazo de 02 (dois) anos da aprovação do projeto e conclusão das mesmas em 05 (cinco) anos, podendo apresentar recurso desta notificação no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 6131/11, 6915/17 e Decreto nº 13448/17.

Caberá ao (à) proprietário (a) comprovar o cumprimento das obrigações legais dentro dos prazos mencionados, sob pena de sofrer a cobrança do IPTU Progressivamente no Tempo.

Secretaria de Saúde

Alana Trabuasi Burgo
Secretária

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 22/12/2022 a 26/12/2022

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
127540/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
92660/2022	DROGARIA VILA INGLESA LTDA.
84188/2022	RODRIGUES E FRATTINI FARMACIA LTDA. - ME
129148/2022	HUMANA ALIMENTAR DITRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
125769/2022	FABRICA ANGELICA MENDES CARAUBA
107136/2022	SERVIMED COMERCIAL LTDA.
109325/2022	SLIMFARMA DROGARIA LTDA
105957/2022	TEIXEIRA E ESPERANDIA DROGARIA LTDA. - ME
97000/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – UAF BELA VISTA
109992/2022	MEDCONTROL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
121671/2022	EYELENS – DISTRIBUIDORA DE LENTES E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI EPP
125368/2022	BRUMAX – SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
98420/2022	P C H XAVIER DROGARIA LTDA.
104770/2022	XAVIER E EUGENIO DROGARIA LTDA - ME
122052/2022	MAROSTEGON SAUDE EIRELI
96986/2022	SENA DROGARIA BAURU LTDA
149000/2022	DROGARIA CATEDRAL LTDA

76662/2022	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA
83520/2022	V R OLIVEIRA DROGARIA LTDA
105250/2022	ABATE IMUNIZAÇÃO DE AMBIENTES E SERVIÇOS EIRELI
119591/2022	DROGARIA SÃO PAULO S/A
62741/2022	ADRIANO G BATAGLIOTTI DROGARIA LTDA
46883/2022	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
91982/2022	E LUIZÃO FERRAZ EPP
91050/2022	L. M. LUIZÃO EPP
107549/2022	DROGAPOVO DROGARIA LTDA. - ME
92653/2022	KRYSTALL VISION COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP
73771/2022	GRACIANI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
129870/2022	VALDIRENE CARLOS BAURU ME
150320/2022	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS
90934/2022	DEDEBRU DEDETIZAÇÃO BAURU EIRELI
90420/2022	RAIA DROGASIL S/A
139222/2022	C C F CAMPOS DROGARIA
162565/2022	FERREIRA E SOUZA DROGARIA LTDA ME
89036/2022	DE PAULA DROGARIA LTDA ME
124803/2022	FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA
76665/2022	R BERNARDINO EUGENIO DROGARIA LTDA
128896/2022	FORTEFARMA DROGARIA LTDA.
76659/2022	MACHADO E OLIVEIRA DROGARIA LTDA
125416/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.
128587/2022	FL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
72491/2020	KATIA CRISTINA OBERLEITNER
119131/2020	AC GARCIA COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
62569/2022	RAIA DROGASIL S/A
69822/2021	MARIANGELA BRAZ VIEIRA BAURU
900/2021	ACUSTICA ORLANDI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS AUDIOLOGICOS LTDA EPP

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
160492/2022	FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A.	09642/F-1
159304/2022	M.L. CHARAMITARA	09641/F-1
159314/2022	M.L. CHARAMITARA	09640/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
114863/2022	MIO SUPERMERCADOS EXPRESS EIRELI	05359/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	161068/2022
INTERESSADO	MVT CAMPINAS – COMERCIO, LOGÍSTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
REQUERENTE	JESSICA CALZE GARCIA
CPF	371.840.618-70
CRF/SP	72925

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	73513
INTERESSADO	INDUSTRIA LUKY LTDA
REQUERENTE	RONALDO LUIS DOS SANTOS JUNIOR
CPF	446.955.468-50
CRF/SP	98771

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43801/2014
INTERESSADO	POLLES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
REQUERENTE	ANA CAROLINA GUITTI TONZAR
CPF	142.026.658-64
CRF/SP	22859

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	77444/2021
INTERESSADO	OTICA OLHOS BRASIL LTDA.
REQUERENTE	ALINE FERNANDA ILLESCA
CPF	337.446.408-41

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	115718/2022
INTERESSADO	SENA DROGARIAS BAURU LTDA.
REQUERENTE	GABRIELA OLIVEIRA DE FREITAS
CPF	396.159.998-06
CRF/SP	84807

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	115718/2022
INTERESSADO	SENA DROGARIAS BAURU LTDA.
REQUERENTE	NOEMIA GARCIA LAGAR MADUREIRA
CPF	457.046.728-84
CRF/SP	93905

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	77444/2021
INTERESSADO	OTICA OLHOS BRASIL LTDA.
REQUERENTE	EVA CRISTINA DA CRUZ ILLESKA
CPF	350.109.268-73

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43801/2014
INTERESSADO	POLLES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
REQUERENTE	BEATRIZ PASCHOAL GUERRA BAPTISTA
CPF	418.308.038-08
CRF/SP	90486

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43801/2014
INTERESSADO	POLLES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
REQUERENTE	NEIVA ROSA MARIN LOPES
CPF	067.461.478-00
CRF/SP	16801

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	43801/2014
INTERESSADO	POLLES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
NOME (DE)	NEIVA ROSA MARIN LOPES
CPF	067.461.478-00
NOME (PARA)	CRISTIANE POLLES
CPF	117.378.308-33

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	43801/2014
NOME (DE)	POLLES & MARIN LTDA. - ME
NOME (PARA)	POLLES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:

PROCESSO	44268/2014
RAZÃO SOCIAL	EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ	12.457.668/00053-72
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
ENDEREÇO	RUA RIO BRANCO, Nº 15-068 CENTRO
CEVS	350600301-477-000909-1-3

Seção III

Editais

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 533/2022 – Processo nº 79006/2022 – Modalidade: Chamamento Público nº 33/2022 – Seleção de Oficinas para Participação no Projeto Cultural Clique Bauru – Olhares Patrimoniais. Interessados: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados que a homologação da fase de seleção do processo epigrafado, conforme expressa a Lei Municipal nº 5575/2008, a qual versa sobre o Programa em questão, “a Comissão Julgadora é soberana e não caberá recurso contra suas decisões finais”, sendo assim, a Portaria SMC nº 165/2022, que comunica o projeto selecionado, é a publicação que encerra a fase de seleção. Homologado pela Sra. Prefeita em 19/12/2022.

Bauru, 27/12/2022 – Paulo Eduardo Dias Campos – Secretário Municipal de Cultura.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 534/2022 – Processo nº 79008/2022 – Modalidade: Chamamento Público nº 34/2022 – Seleção de Fotógrafos para Participação no Projeto Cultural Clique Bauru – Olhares Patrimoniais. Interessados: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados que a homologação da fase de seleção do processo epigrafado, conforme expressa a Lei Municipal nº 5575/2008, a qual versa sobre o Programa em questão, “a Comissão Julgadora é soberana e não caberá recurso contra suas decisões finais”, sendo assim, a Portaria SMC nº 165/2022, que comunica o projeto selecionado, é a publicação que encerra a fase de seleção. Homologado pela Sra. Prefeita em 19/12/2022.

Bauru, 27/12/2022 – Paulo Eduardo Dias Campos – Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital nº 715/2022 - Chamamento Público nº 047/2022 - Processo nº 175.195/2022 – Objeto: chamamento público para seleção de propostas de celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, por meio de formalização de termos de colaboração para desenvolvimento de programas desportivos e paradesportivos, com repasses do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo – FMDE para contratação de profissionais devidamente habilitados ao desenvolvimento das modalidades de basquetebol, boxe, dança, futebol, futebol feminino, futsal, ginástica artística, handebol, hidroginástica, judô, karatê, kung fu, taekwondo, tênis de mesa, voleibol e xadrez – Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, até o dia 25 de janeiro de 2023, das 7h às 12h e das 13h às 17h, o envelope com os documentos e condições que se referem os itens 7, 8 e 9 deste edital. O edital de chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito Rua Capitão Gomes Duarte, nº 14-60, Vila Santa Tereza, nesta cidade de Bauru/SP, durante o período de 27 (vinte e sete) de dezembro de 2022 à 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2023, das 7h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 27/12/2022, – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 422/2022 – Processo nº 37.707/2022 ap. 63.216/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 327/2022 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) MINI CARREGADEIRAS, COM RECURSO DAS EMENDAS PARLAMENTARES 30640003/2022 E 15680002/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL 422/22 – Interessado: Secretaria Municipal das Administrações Regionais. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia: 27/12/2022. **FOI PRORROGADO**, para o dia: 11/01/2023. Ficando a Data do Recebimento das propostas: até às 09h00h do dia 11/01/2023. Abertura da Sessão: dia 11/01/2023 às 10h00. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br – I.D: 979994, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/12/2022 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 617/2022 – Processo nº 130.193/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 597/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Diversas Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, Bombeiros, DAE e FUNPREV. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pela Prefeita Municipal em 23/12/2022, conforme abaixo:

LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Empresa: B.A. LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – CNPJ: 40.690.097/0001-26

Item	Qtd. Est. Anual	Especificações Mínimas	Marca Modelo	R\$ Unit.	R\$ Total
01	62	Luminária pública em liga de alumínio injetado a alta pressão, fechada, com alojamento para equipamento auxiliar, com fixação por encaixe em suporte com tubo de diâmetro entre 48 e 60,3 mm, vidro plano transparente temperado, Acabamento: a pintura eletroestática na cor cinza, para lâmpada vapor de sódio/metálico 400 Watts.	Empalux Mirage	330,64	20.499,68
TOTAL LOTE 01					20.499,68

LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Empresa: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ: 22.745.664/0001-12

Item	Qtd. Est. Anual	Especificações Mínimas	Marca Modelo	R\$ Unit.	R\$ Total
01	2353	Lâmpada de led, 9W (60W), temperatura de cor mínima 3.000K, base E-27, vida mediana de ate 15.000 horas, IRC >80, bivolt	Goodlux / Lâmpada Led 9W 6500K	3,52	8.282,56
02	1031	Luminária de emergência com led compacta com 30 leds, 1,2W, com bateria de ion liton, bivolt.	Galaxi Luminária de emergência 30 leds 1,2k	15,00	15.465,00
03	1150	Lâmpada tubular Led 40W (2400 mm) bivolt na cor branca, 6.500 K	Kastelled/Lâmpada tubular led 40w 6500k	38,70	44.505,00
04	522	Lâmpada tubular Led 10W (600 mm) bivolt na cor branca, 6.500 K	Elgin – Lâmpada led 10w 6500k	9,98	5.209,56
05	4985	Lâmpada tubular Led 20W (1200 mm) bivolt na cor branca, 6.500 K	Avant – Lâmpada led 20w 6500w tubular	5,85	29.162,25
06	1973	Lâmpada Bulbo Led 15W bivolt na cor branca, 6.500 K	Tramontina – Lâmpada bulbo 15w 6500k	7,00	13.811,00

07	2155	Lâmpada Bulbo Led 50W bivolt na cor branca, 6.500 K	Tramontina – Lâmpada led 50w 6500k	20,67	44.543,86
08	1721	Lâmpada Bulbo Led 30W bivolt na cor branca, 6.500 K	Tramontina – Lâmpada bulbo 30w 6500k	22,00	37.862,00
TOTAL LOTE 02				198.841,22	

LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Empresa: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ: 22.745.664/0001-12

Item	Qtd. Est. Anual	Especificações Mínimas	Marca Modelo	RS Unit.	RS Total
01	830	Reator externo com alça para lâmpada a vapor de sódio de 400W, 220V, 60Hz, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, grau de proteção IP-33, conforme ABNT IEC 60529, cabos de ligação em cobre com bitola de 1,5 mm ² , perda máxima admissível de 32W, a base inferior do reator deve ser pintada na cor vermelha, com tinta resistente a intempéries e aderente a superfícies zincadas, o capacitor e ignitor deverão ser instalados internamente ao invólucro, convenientemente fixados e ligados. Devem ser de fácil substituição, não podendo estar aderidos ao enchimento do reator. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação, em conformidade com o padrão técnico CPFL, cito GED-2589 e deverá possuir selo Procel/Inmetro.	Goodlux/reator vapor sódio 400w	84,00	69.720,00
02	765	Reator externo com alça, composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor metálico de 400 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. Deverá possuir cabos de ligação em cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm ² em PVC 105°C e 750 Volts. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação. Deverá possuir selo Procel/Inmetro.	Goodlux/reator vapor metálico 400w	85,00	65.025,00
03	370	Reator uso externo para lâmpadas vapor metálico de 250 Watts, perda máxima admissível de 30 Watts com alça de fixação, tensão nominal de 220 Volts, fator de potência mínimo de 0,92, grau de proteção IP-33 e possuir cabo de ligação de cobre com seção mínima de 1,5 mm ² .	Goodlux/reator vapor metálico 250w	80,00	29.600,00
04	50	Reator uso externo para lâmpadas vapor sódio de 1000 Watts com alça de fixação, tensão nominal de 220 Volts, grau de proteção IP-33 e possuir cabo de ligação de cobre com seção mínima de 1,5 mm ² .	Goodlux/reator vapor sódio 1000w 220v	170,00	8.500,00
05	50	Reator uso externo para lâmpadas vapor metálico de 1000 Watts com alça de fixação, tensão nominal de 220 Volts, grau de proteção IP-33 e possuir cabo de ligação de cobre com seção mínima de 1,5 mm ² .	Goodlux/reator vapor metálico 1000w 220v	190,00	9.500,00
06	750	Reator interno para lâmpada a vapor de sódio de 400W, 220V, 60Hz, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, grau de proteção IP-33, conforme ABNT IEC 60529, cabos de ligação em cobre com bitola de 1,5 mm ² , perda máxima admissível de 32W, o capacitor e ignitor deverão ser instalados internamente ao invólucro, convenientemente fixados e ligados. Devem ser de fácil substituição, não podendo estar aderidos ao enchimento do reator. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação, em conformidade com o padrão técnico CPFL, cito GED-2589 e deverá possuir selo Procel/Inmetro.	Goodlux/reator vapor sódio 400w 220v	84,00	63.000,00
07	760	Reator interno composto de reator, ignitor e capacitor para lâmpada a vapor metálico de 400 Watts, fator de potência não inferior à 0,92 indutivo ou capacitivo, as perdas no reator são praticadas conforme estabelecido na Resolução 414 da ANEEL, sendo que são garantidas pelo fabricante, em conformidade com a Tabela 4 do item 6.1.5.1 da norma ABNT NBR 13593:2011 e sendo o reator ensaiado conforme método estabelecido nessa mesma norma da ABNT. Deverá possuir cabos de ligação em cobre eletrolítico de têmpera mole com seção nominal de bitola 1,5 mm ² em PVC 105°C e 750 Volts. O reator, capacitor e ignitor devem ser garantidos contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data de fabricação. Deverá possuir selo Procel/Inmetro.	Goodlux/reator vapor metálico 400w 220v	85,00	64.600,00

08	120	Reator uso externo para lâmpadas vapor metálico de 150 Watts, perda máxima admissível de 30 Watts com alça de fixação, tensão nominal de 220 Volts, fator de potência mínimo de 0,92, grau de proteção IP-33 e possuir cabo de ligação de cobre com seção mínima de 1,5 mm ² B.	Goodlux/reator vapor metálico 150w	84,00	10.080,00
TOTAL LOTE 03				320.025,00	

LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Empresa: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ: 22.745.664/0001-12

Item	Qtd. Est. Anual	Especificações Mínimas	Marca Modelo	RS Unit.	RS Total
01	730	Lâmpada vapor de sódio tubular claro de 250 Watts, base E-40, fluxo luminoso mínimo de 26.300 lumens e vida mediana mínima de 24.000 horas.	Demapi/250w E-40	28,00	20.440,00
02	1271	Lâmpada vapor de sódio tubular claro de 400 Watts, base E-40, fluxo luminoso mínimo de 45.100 lumens e vida mediana mínima de 24.000 horas.	Kian/400w E-40	14,52	18.454,92
03	330	Lâmpada vapor metálico color de 150 Watts azul, fluxo luminoso mínimo de 12.000 lumens e vida mediana mínima de 12.000 horas.	Goodlux/150w azul - E-40	21,15	6.979,50
04	86	Lâmpada vapor metálico tubular claro de 1000 Watts, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de 80.000 lumens e vida mediana mínima de 9.000 horas.	Goodlux/1000w	170,00	14.620,00
05	520	Lâmpada vapor metálico tubular claro de 250 Watts, Base E-40, fluxo luminoso mínimo de 19.000 lumens e vida mediana mínima de 15.000 horas.	Goodlux/250w - E-40	21,15	10.998,00
06	1030	Lâmpada vapor metálico tubular claro de 400 Watts, base E-40, fluxo luminoso mínimo de 35.000 lumens e vida mediana mínima de 15.000 horas.	Goodlux/400w - E-40	21,15	21.784,50
07	2170	Lâmpada mista de 160 Watts, tensão nominal de 220 Volts, base E-27 e fluxo luminoso de 3100 lumens.	Goodlux/160w mista - E-27	16,00	34.720,00
TOTAL LOTE 04				127.996,92	

Bauru, 26/12/2022 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 162.960/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 535/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 72.000 (setenta e duas mil) dietas leve, 48.000 (quarenta e oito mil) dieta geral destinada a pacientes da Rede e 60.000 (sessenta mil) alimentação destinada aos servidores do município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 09/01/2023 às 09h00m - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 09/01/2023 às 09h00m. – Pregoeiro: Talita Costa Silva Buk Cruz. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002022OC00664 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 131.459/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 522/2022 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – Objeto: aquisição de 01 (um) estabilizador para pacientes especiais para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 09/01/2023 às 09h00m - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 09/01/2023 às 09h00m – Pregoeiro: Renato Vinícios Aquino. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002022OC00665, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 84.939/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 523/2022 – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S E EPP'S – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – Objeto: aquisição de 01 (um) sistema de radiografia digital (sensor) para o município. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 09/01/2023 às 09h00m - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 09/01/2023 às 09h00m – Pregoeiro: Renato Vinícios Aquino. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, OC 820900801002022OC00666, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 147.157/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 475/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza com fornecimento de materiais e profissionais Assunto: Recurso contra a decisão da pregoeira.

Recorrente: ALFER-SERVICE EIRELI

A pregoeira juntamente com sua equipe de apoio resolve não acatar o recurso impetrado pela empresa recorrente, mantendo a classificação da empresa VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, no lote 1. A íntegra da decisão da pregoeira encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Dra Alana Trabulsi Burgo – Secretária Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 147.157/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 475/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza com fornecimento de materiais e profissionais. Aberto no dia: 14/12/2022 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru em 27/12/2022 e pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 27/12/2022, às empresas abaixo:

VS2 SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA

Área Crítica – 604,88 m², à R\$ 20,81 o m², totalizando R\$ 12.587,55 mensal;
 Área Semicrítica – 3.054,40 m², à R\$ 15,54 o m², totalizando R\$ 47.465,38 mensal;
 Área Não Crítica – 4.053,66 m², à R\$ 10,87 o m², totalizando R\$ 44.063,28 mensal;
Vidros - Área Não Crítica – 880,98 m², à R\$ 2,02 o m², totalizando R\$ 1.779,58 mensal; totalizando R\$ 1.270.749,51 anual; sendo o valor total da empresa R\$ 1.270.749,51.

Bauru, 26/12/2022 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 493/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – PROCESSO N.º 69.871/2022 - **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos materiais de consumo hospitalar para atendimento a mandados judiciais – Proponentes num total de 6 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 15/12/2022 - Contratadas:

CIRURGICA UNIÃO LTDA- ATA Nº 608/2022**FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA - ATA Nº 609/2022****LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA- ATA Nº 610/2022**

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 76.054/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 519/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: aquisição anual estimada de medicamentos para uso veterinário para o município de Bauru. Aberto no dia: 14/12/2022 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pela Sra. Secretária Municipal de Saúde em 23/12/2022, à empresa abaixo:

BARION AGROPECUARIA COMERCIO VETERINARIO LTDA EPP

ITEM 01 - Inseticida com elemento ativo Deltametrina; Na Composicao de 25 G/l, Concentrado Emulsionavel; Frasco de 1 Litro; à R\$ 134,00 unitário, marca/fabricante: BUTOX/MSD – unidade;

ITEM 02 - Polivitamínico, hidratante, reconstituente, antitóxico e energético, Frasco plástico, tipo soro, contendo 500 ml, acompanhado de equipo para aplicação; à R\$ 20,00 unitário, marca/fabricante: SOROFARM/BIOFARM – unidade;

ITEM 03 - Espiramicina 750.000 ui e Metronidazol 125 mg; apresentação comprimido; à R\$ 8,68 unitário, marca/fabricante: STOMORGYL/BOEHRINGER – caixa com 20 unidades;

ITEM 04 - Cicatrizante; larvicida cicatrizante e repelente; com oxido de zinco 20g, oleo de pinho 5,0g, caulim 32,0g, xilol 6,0g; embalado em pote com 250g; à R\$ 51,45 unitário, marca/fabricante: UNGUENTO PEARSON/EUROFARMA – unidade;

ITEM 05 - Antibiótico e Antiinflamatório; comprimido mastigavel para caes; Cada Comprimido Contendo 100 Mg de Carprofeno, palatabilizante 24,5mg; apresentação comprimido à R\$ 6,88 unitário, marca/fabricante: RIMADYL/ZOETIS – caixa com 14 unidades.

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 76.054/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 519/2022 – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de medicamentos para uso veterinário para o município de Bauru. **Fica convocada, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata, as empresas abaixo:**

BARION AGROPECUARIA COMERCIO VETERINARIO LTDA EPP

Bauru, 26/12/2022 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Mariana Mendes Vilela Avallone – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
 DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
 (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE NOVEMBRO DE 2022											
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto				
Conta Movimento			Conta Movimento				Conta Movimento				
Saldo Anterior	R\$	419.455,49	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.750,88			
Entrada	R\$	361.964,88	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	6.662,37			
Saída	R\$	445.796,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	4.021,45			
Saldo Disponível	R\$	335.624,37	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	6.391,80			
Conta Vinculada			Conta Vinculada				Conta Vinculada				
Saldo Anterior	R\$	59.387.013,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.516.470,05			
Entrada	R\$	267.482,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	2.011,00			
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00			
Saldo Atual	R\$	59.654.495,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.518.481,05			
03 DE NOVEMBRO DE 2022											
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto				
Conta Movimento			Conta Movimento				Conta Movimento				
Saldo Anterior	R\$	335.624,37	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	6.391,80			
Entrada	R\$	1.638.146,84	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	93.939,74			
Saída	R\$	1.558.085,47	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	94.060,43			
Saldo Disponível	R\$	415.685,74	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	6.271,11			
Conta Vinculada			Conta Vinculada				Conta Vinculada				
Saldo Anterior	R\$	59.654.495,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.518.481,05			
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	47.030,00			
Saída	R\$	404.335,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00			
Saldo Atual	R\$	59.250.160,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.565.511,05			
04 DE NOVEMBRO DE 2022											
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto				
Conta Movimento			Conta Movimento				Conta Movimento				
Saldo Anterior	R\$	415.685,74	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	6.271,11			
Entrada	R\$	517.871,86	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	50.777,89			
Saída	R\$	508.860,63	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	50.864,56			
Saldo Disponível	R\$	424.696,97	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	6.184,44			
Conta Vinculada			Conta Vinculada				Conta Vinculada				
Saldo Anterior	R\$	59.250.160,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.565.511,05			
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00			
Saída	R\$	89.683,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	39.573,00			
Saldo Atual	R\$	59.160.477,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.525.938,05			
07 DE NOVEMBRO DE 2022											
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto				
Conta Movimento			Conta Movimento				Conta Movimento				
Saldo Anterior	R\$	424.696,97	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	6.184,44			
Entrada	R\$	735.563,58	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	17.647,84			
Saída	R\$	689.056,11	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	17.570,88			
Saldo Disponível	R\$	471.204,44	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	6.261,40			
Conta Vinculada			Conta Vinculada				Conta Vinculada				
Saldo Anterior	R\$	59.160.477,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.525.938,05			
Entrada	R\$	371.736,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	8.785,00			
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00			
Saldo Atual	R\$	59.532.213,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.534.723,05			
08 DE NOVEMBRO DE 2022											
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH				Fundo de Tratamento de Esgoto				
Conta Movimento			Conta Movimento				Conta Movimento				
Saldo Anterior	R\$	471.204,44	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	6.261,40			
Entrada	R\$	584.949,88	Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	15.940,73			
Saída	R\$	316.611,21	Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	11.176,81			
Saldo Disponível	R\$	739.543,11	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	11.025,32			

Seção IV**Autarquias e Empresa Pública****DAE**

Departamento de Água e Esgoto
Antônio Marcos Saraiva
Presidente

Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 59.532.213,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.534.723,05
Entrada	R\$ 15.700,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	3.250,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 59.547.913,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.537.973,05
09 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 739.543,11	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 11.025,32
Entrada	R\$ 4.540.458,21	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	117.929,90
Saída	R\$ 4.706.073,25	Saída	R\$ 0,00	Saída	124.788,40
Saldo Disponível	R\$ 573.928,07	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 4.166,82
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 59.547.913,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.537.973,05
Entrada	R\$ 2.680.776,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	66.358,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 62.228.689,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.604.331,05
10 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 573.928,07	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 4.166,82
Entrada	R\$ 1.369.030,19	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	25.944,68
Saída	R\$ 924.843,82	Saída	R\$ 0,00	Saída	27.052,91
Saldo Disponível	R\$ 1.018.114,44	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.058,59
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 62.228.689,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.604.331,05
Entrada	R\$ 122.762,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	13.526,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 62.351.451,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.617.857,05
11 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.018.114,44	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.058,59
Entrada	R\$ 1.484.588,47	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	23.044,23
Saída	R\$ 1.986.515,35	Saída	R\$ 0,00	Saída	23.064,99
Saldo Disponível	R\$ 516.187,56	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.037,83
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 62.351.451,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.617.857,05
Entrada	R\$ 17.300,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	9.285,00
Saída	R\$ 638.777,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 61.729.974,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.627.142,05
16 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 516.187,56	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.037,83
Entrada	R\$ 2.776.818,32	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	386.572,97
Saída	R\$ 2.742.481,55	Saída	R\$ 0,00	Saída	384.712,64
Saldo Disponível	R\$ 550.524,33	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 4.898,16
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 61.729.974,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.627.142,05
Entrada	R\$ 1.493.423,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	191.419,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 63.223.397,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.818.561,05
17 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 550.524,33	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 4.898,16
Entrada	R\$ 1.315.390,10	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	100.833,60
Saída	R\$ 1.297.899,21	Saída	R\$ 0,00	Saída	102.617,67

Saldo Disponível	R\$ 568.015,22	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.114,09
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 63.223.397,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.818.561,05
Entrada	R\$ 768.005,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	51.309,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 63.991.402,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.869.870,05
18 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 568.015,22	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.114,09
Entrada	R\$ 842.251,78	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	54.371,31
Saída	R\$ 830.317,09	Saída	R\$ 0,00	Saída	54.407,39
Saldo Disponível	R\$ 579.949,91	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.078,01
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 63.991.402,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.869.870,05
Entrada	R\$ 23.400,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	24.181,00
Saída	R\$ 153.317,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 63.861.485,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.894.051,05
21 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 579.949,91	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.078,01
Entrada	R\$ 1.424.258,43	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	15.480,03
Saída	R\$ 1.448.063,02	Saída	R\$ 0,00	Saída	15.466,28
Saldo Disponível	R\$ 556.145,32	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.091,76
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 63.861.485,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.894.051,05
Entrada	R\$ 41.800,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	7.733,00
Saída	R\$ 791.928,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 63.111.357,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.901.784,05
22 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 556.145,32	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.091,76
Entrada	R\$ 2.621.502,72	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	77.196,16
Saída	R\$ 2.621.840,25	Saída	R\$ 0,00	Saída	76.956,08
Saldo Disponível	R\$ 555.807,79	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.331,84
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 63.111.357,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.901.784,05
Entrada	R\$ 1.436.166,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	38.478,00
Saída	R\$ 0,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 64.547.523,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.940.262,05
23 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 555.807,79	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.331,84
Entrada	R\$ 2.295.383,05	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	27.463,44
Saída	R\$ 2.265.518,02	Saída	R\$ 0,00	Saída	27.261,79
Saldo Disponível	R\$ 585.672,82	Saldo Disponível	R\$ 100,34	Saldo Disponível	R\$ 3.533,49
Conta Vinculada		Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 64.547.523,86	Saldo Anterior	R\$ 836.018,55	Saldo Anterior	R\$ 190.940.262,05
Entrada	R\$ 0,00	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	13.631,00
Saída	R\$ 1.237.529,00	Saída	R\$ 0,00	Saída	0,00
Saldo Atual	R\$ 63.309.994,86	Saldo Atual	R\$ 836.018,55	Saldo Atual	R\$ 190.953.893,05
24 DE NOVEMBRO DE 2022					
DAE		Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 585.672,82	Saldo Anterior	R\$ 100,34	Saldo Anterior	R\$ 3.533,49
Entrada	R\$ 352.457,49	Entrada	R\$ 0,00	Entrada	9.175,12

Saída	R\$	363.913,34	Saída	R\$	0,00	Saída		7.096,76
Saldo Disponível	R\$	574.216,97	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	5.611,85
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	63.309.994,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.953.893,05
Entrada	R\$	131.898,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		2.252,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	63.441.892,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.956.145,05
25 DE NOVEMBRO DE 2022								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	574.216,97	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	5.611,85
Entrada	R\$	1.212.345,91	Entrada	R\$	0,00	Entrada		44.050,23
Saída	R\$	1.208.622,30	Saída	R\$	0,00	Saída		46.563,55
Saldo Disponível	R\$	577.940,58	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.098,53
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	63.441.892,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.956.145,05
Entrada	R\$	33.500,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		24.532,00
Saída	R\$	805.702,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	62.669.690,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.980.677,05
28 DE NOVEMBRO DE 2022								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	577.940,58	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.098,53
Entrada	R\$	710.735,96	Entrada	R\$	0,00	Entrada		16.677,58
Saída	R\$	630.236,00	Saída	R\$	0,00	Saída		14.527,74
Saldo Disponível	R\$	658.440,54	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	5.248,37
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	62.669.690,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.980.677,05
Entrada	R\$	331.936,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		6.428,00
Saída	R\$	0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	63.001.626,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.987.105,05
29 DE NOVEMBRO DE 2022								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	658.440,54	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	5.248,37
Entrada	R\$	4.327.139,57	Entrada	R\$	0,00	Entrada		8.934,64
Saída	R\$	2.455.865,27	Saída	R\$	0,00	Saída		11.049,01
Saldo Disponível	R\$	2.529.714,84	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	3.134,00
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	63.001.626,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.987.105,05
Entrada	R\$	0,00	Entrada	R\$	0,00	Entrada		6.360,00
Saída	R\$	2.124.626,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	60.877.000,86	Saldo Atual	R\$	836.018,55	Saldo Atual	R\$	190.993.465,05
30 DE NOVEMBRO DE 2022								
DAE			Fundo de Recuperação dos Mananciais – FRBH			Fundo de Tratamento de Esgoto		
Conta Movimento			Conta Movimento			Conta Movimento		
Saldo Anterior	R\$	2.529.714,84	Saldo Anterior	R\$	100,34	Saldo Anterior	R\$	3.134,00
Entrada		614.442,39	Entrada	R\$	0,00	Entrada		18.915,78
Saída		2.560.456,42	Saída	R\$	0,00	Saída		21.549,41
Saldo Disponível	R\$	583.700,81	Saldo Disponível	R\$	100,34	Saldo Disponível	R\$	500,37
Conta Vinculada			Conta Vinculada			Conta Vinculada		
Saldo Anterior	R\$	60.877.000,86	Saldo Anterior	R\$	836.018,55	Saldo Anterior	R\$	190.993.465,05
Entrada		692.327,08	Entrada	R\$	8.240,73	Entrada		1.903.556,14
Saída		0,00	Saída	R\$	0,00	Saída		0,00
Saldo Atual	R\$	61.569.327,94	Saldo Atual	R\$	844.259,28	Saldo Atual	R\$	192.897.021,19

ERITON LUÍS CORREA
DIRETOR FINANCEIRO

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 7967/2022 e 3104/2022 (apenso) - DAE

Pregão Eletrônico nº 115/2022 - DAE

Objeto: Contratação de empresa para locação de multifuncional laser monocromática, multifuncional laser colorida e multifuncional laser monocromática para grandes volumes, sendo equipamentos novos, sem uso anterior e em linha de fabricação, com material de consumo incluso, assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 09/01/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 09/01/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 09/01/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Eduardo Jacobini Germano

Pregoeiro Substituto: Gustavo Turini

Processo Administrativo nº 8731/2022 - DAE

Pregão Eletrônico nº 116/2022 - DAE

Objeto: Aquisição de copos térmicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 10/01/2023, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 10/01/2023, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 10/01/2023, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Thaís de Moraes Perseguium

Pregoeiro Substituto: Renan Sampaio Oliveira

SERVIÇO DE RECEITA

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
9584/2022	Ivanilda da Rosa	Análise de conta

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Donizete do Carmo dos Santos Presidente

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 7999/2022

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para **eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPOS, OSSOS E MEMBROS EM VEÍCULO FUNERÁRIO**, que se encontram detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: **até as 09hs do dia 24/01/2023. Abertura da Sessão: 24/01/2023 às 09hs.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações sobre o edital na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras/licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: dulcimararodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9073 ou através do site www.bec.sp.gov.br – **Oferta de Compra nº 8209028010022020C00069**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 27 de dezembro de 2022.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019.

Processo nº 7550/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019

Contratante: EMDURB – Contratada: NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A.

Objeto: EMDURB E A CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a PRORROGAÇÃO do presente contrato por mais 03 (três) meses pelo período compreendido de 17/12/2022 à 16/03/2023, perfazendo a vigência constante na cláusula 1.1, as partes pactuam que o contrato poderá ser rescindido antes do término do mesmo, considerando a finalização do procedimento licitatório com a consequente contratação do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Processo nº 7192/2022, que versa sobre o mesmo objeto e está em trâmite. O presente Contrato trata-se de Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de Margem Consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/13 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da EMDURB, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção, nas quantidades estimadas conforme quadro descritivo.

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	A = Preço por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada)	B = Taxa única de adesão por instituição bancária e bancos consignatários:	Preço Total (A x 2160) + B
01	01	unidade	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de Margem Consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/13 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da EMDURB, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção.	R\$ 0,45	R\$ 0,00	R\$ 972,00

As despesas decorrentes da 2ª (segunda) prorrogação contratual para o período 17/12/2022 a 16/03/2023, não acarretam ônus econômico-financeiro para a EMDURB, visto que a contratada efetuará a cobrança da taxa exclusivamente dos bancos e instituições financeiras consignatárias (entidades financeiras, sindicatos, associações e etc), nos termos das cláusulas 3.1 e 3.2 do Contrato nº 025/2019. Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 165/12/2022

Bauru, 27 de dezembro de 2022.

Presidente da EMDURB.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADA

Processo nº 7192/22 – Pregão Eletrônico nº 014/22

Em análise as impugnações interpostas pelas empresas QUANTUM E CONSIGNET, através do sistema BEC – Oferta de Compra nº 820902801002022OC00060, contra o instrumento convocatório do Pregão acima referenciado, a comissão e a autoridade competente resolveram negar provimento as impugnações e dar prosseguimento ao processo licitatório. As impugnações e a decisão na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.emdurb.com.br/licitacoes/editais>.

Objeto: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de implantação, gerenciamento e controle de sistema eletrônico de Margem Consignável, em consonância com a Lei Municipal nº 6.343/13 que rege a consignação em folha de pagamento, fornecendo solução e tecnologia informatizada para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento da EMDURB, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção.

Bauru, 27 de dezembro de 2022

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.

Processo nº 9284/2021 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: EMDURB – Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – SP.

Objeto: A CONTRATANTE E A CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato em epígrafe, "reduzindo" a partir de 01/11/2022 os valores das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Bauru, de R\$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos). Tal alteração se dá em razão da Lei Municipal nº 7.638 de 26 de Outubro de 2022. Fica pactuado que em razão da redefinição dos preços constantes na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo: **a)** Valor unitário inicialmente contratado foi de R\$ 4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor estimado de R\$ 357.930,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta reais), referente a 73.800 (Setenta e três mil e oitocentas) unidades de vales transporte. **b)** Valor unitário, após a redução de preço, passa a ser de R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 269.135,00 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais), com base no saldo remanescente existente de 56.660 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta) unidades, conforme tabela demonstrativa abaixo descrita:

Quant. Contratada (unidades)	Preço Unitário inicial R\$ 4,85	Valor Total do Contrato R\$ 357.930,00	Quantidade Utilizada (unidades)
73.800			17.140
SALDO EXISTENTE (unidades)	Valor unitário REDEFINIDO	Valor Total do saldo <u>sem valor redefinido</u> R\$ 274.801,00	Valor Total redefinido no contrato
56.660	R\$ 4,75	Valor Total do saldo <u>com valor redefinido</u> R\$ 269.135,00	- R\$ 5.666,00

As despesas decorrentes deste impacto financeiro serão suportadas por verbas próprias da CONTRATANTE. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 15/12/2022

Bauru, 27 de dezembro de 2022.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
José Ricardo Ortolani
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência: joseortolani@funprev.bauru.sp.gov.br

Controladoria Interna: tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria: eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

- michelcamargo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa: louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária: adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira: diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos: luzmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

COMISSÃO DE PREGÃO PORTARIA Nº 34/2021

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 04/2022 – Processo nº: 633/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022 – TIPO MENOR PREÇO – EXECUÇÃO INDIRETA POR/ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Local:** www.bec.sp.gov.br – **OFERTA DE COMPRA:** 8209042022OC00007 – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC em aparelhos de ares condicionados da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bauru – FUNPREV de acordo com as condições constantes nos anexos. **Do recebimento das propostas:** até as 09 horas do dia 09 de janeiro de 2023. **O início da sessão do Pregão:** a partir das 09 horas do dia 09 de janeiro de 2023. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br). O Edital completo estará disponível a partir de 27 de dezembro de 2022, no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R\$ 1,00 (um real) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Eletrônico, pelos telefones (14) 3009-5500 ou 3009-5510, ou, pelo e-mail adaolofrano@funprevbauru.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
2735/2022	Celio Mesquiati Sobrinho	Nº 29.706/PMB

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
 FONE: 3235-1041